

SERVIDORES:
 - 5800153/3- LAURA DIAS DOS SANTOS- (ENGENHEIRO AGRONOMO)
 - 8008226/1- JEILE RODRIGUES AGUIAR- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
 - 5654807/1- JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA- (MOTORISTA)
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 1000768

PORTARIA Nº 1476/2016-GAB/SEMAS DE 24 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE COMPETITIVIDADE DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: BARCARENA/PA.
 PERÍODO: 19/08/2016 - (½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 57175329/1- MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA- (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)
 - 5167299/1- NAZARE AJURICABA MUNIZ VIANA- (ENGENHEIRO QUIMICO/GERENTE)
 - 57196924/1- PAULO CARVALHO LIMA- (MOTORISTA)
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 1000769

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº01468/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
 Considerando os termos do Processo nº 2016/306964;
 Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;
RESOLVE:

I - EXCLUIR, da PORTARIA Nº 00996/2016-GAB/SEMA DE 06/06/2016, Publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, que concedeu Gratificação Por Tempo Integral da servidora JESSICA NEGRAO RAMOS, matrícula nº 5903166/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, a contar de 08/08/2016,

II - **CONCEDER**, a contar de **01/09/2016**, Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora **RAISA NICOLE CAMPOS CARDOSO**, matrícula nº5900166/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

III - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 1000757

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 589 de 24 de agosto de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONSIDERANDO o Memorando 022/2016 - DGFLOP/IDEFLOR-BIO
RESOLVE:
 Autorizar o afastamento das servidoras: Michele de Azevedo Pinto, matrícula nº.383376-17, Márcia Tatiana Vilhena Segtowicz Andrade, matrícula nº57222698 e Tainah Silva Narducci,

matrícula nº5918365, no período de 29/08 a 03/09/2016, com destino a Paragominas-Pa. Objetivo: participar do Evento de Capacitação em Manejo Florestal. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Instituto Floresta tropical (IFT).
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 1000619

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 591 de 24 de agosto de 2016

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor - matrícula - Cargo:
 Cláudia Maria Carneiro Kahwage - 57197159- Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente
 PTRES: 798364
 Fonte: 0661
 Elemento: 339039R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
 Ação: 192646
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 1000746

Portaria nº. 592 de 24 de agosto de 2016

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor - matrícula - Cargo:
 Nívia Gláucia Pinto Pereira - 57175336 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente
 PTRES: 798364
 Fonte: 0661
 Elemento: 339036R\$600,00 (Seiscentos Reais)
 Ação: 234745
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 1000748

DIÁRIA

Portaria nº. 587 de 23 de agosto de 2016

Objetivo: Capacitação em "Técnicas de Produção de Mudanças".
 Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/334848 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Origem: Belém-Pa
 Destino: Peixe-Boi e Bonito-Pa
 Período: 29/08/2016 a 02/09/2016 - 4,5 (quatro e meia) diárias
 Servidor: 57230920 - Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro - Gerente Técnico
ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 1000614

Portaria nº590 de 24 de agosto de 2016

Objetivo: Realizar atividade de campo para elaboração do Diagnóstico Ambiental do entorno dos ninhos do Gavião Real na terra Indígena Suruí-Sororó, Zona de amortecimento do PESAM.
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/339479 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
 Origem: Belém-Pa
 Destino: São Geraldo do Araguaia -Pa
 Período: 29/08 a 03/09/2016 - 5,5 (cinco e meia) Diárias
 Servidor: 57175336 - Nívia Gláucia Pinto Pereira - Gerente/ Técnica em Gestão de Meio Ambiente-Bióloga - 5924498 - Carlos Renato Boelter - Técnico em Gestão Ambiental - 5906895 - Rílary da Silva Antônio José - Assistente Administrativo
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 1000710

Portaria nº.588 de 24 de agosto de 2016

Objetivo: Realizar apresentação institucional do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí na programação acadêmica que será desenvolvida pela Universidade Federal Rural da Amazônia- UFRA; Apoiar o desenvolvimento das atividades, práticas, relacionadas à programação Científica e realizar atividades inerentes à gestão das Unidades de Conservação.
 Fundamento legal: conforme o processo nº.2016/337379, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.
 Origem: Belém-Pa
 Destino: Tucuruí-Pa
 Período: 28/08 a 03/09/2016 - 6,5 (seis e meia) diárias
 Servidor: 55585772 - Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro - Técnica em Gestão de Pesca e Aquicultura
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 1000716

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO GESTOR DA FLORESTA ESTADUAL DO TROMBETAS

RESOLUÇÃO CG FLOTA TROMBETAS Nº. 001/2016 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A presidência do Conselho Gestor da Floresta Estadual do Trombetas (FLOTA Trombetas), Unidade de Conservação da Natureza criada pelo Decreto Estadual nº. 2.607, de 04/12/2006, dispondo de um Conselho Gestor, órgão de constituição entre Poder Público e Sociedade Civil, criado pela Portaria SEMA nº. 3.664/2009 em decorrência da Lei 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC torna público que a composição do Conselho Gestor da FLOTA do Trombetas se encontra em processo de renovação e, por conseguinte, disponibiliza 02 (duas) vagas para ingresso de organização do Poder Público e 02 (duas) vagas para organizações da Sociedade Civil.
 As organizações interessadas em participar do processo de renovação deste Conselho Gestor deverão apresentar as documentações relacionadas a seguir à Gerência da Região Administrativa Calha Norte II (GRCN-2/DGMUC), sob uma das 2 opções: fisicamente, por meio de correspondência de correio ou entrada presencial via protocolo na Sede do IDEFLOR-Bio, localizada no Parque Estadual do Utinga, situado à Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Curió-Utinga, CEP: 66.610-770, Belém - Pará, no horário das 8h às 17h, ou virtualmente, por meio de envio de versão digital escaneada para o endereço eletrônico flotas.calhanorte@gmail.com, dentro prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desta Chamada no Diário Oficial do Estado (D.O.E/PA).

Poder Público:

1.1) Ofício dirigido pelo chefe titular do órgão público informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor, indicando 2 (dois) conselheiros, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
 1.2) Documentos de identidade e CPF dos conselheiros indicados;
 1.3) Informações dos contatos atualizados dos candidatos a Conselheiro (endereço completo, telefone e e-mail).

Sociedade Civil:

2.1) Ofício dirigido pelo responsável da organização informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor, indicando 2 (dois) conselheiros, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
 2.2) CNPJ e Ato Constitutivo atualizado;
 2.3) Ata de eleição da atual diretoria;
 2.4) Documento de identidade e CPF dos conselheiros indicados;
 2.5) Informações dos contatos atualizados dos candidatos a Conselheiro (endereço completo, telefone e e-mail).

A título de conhecimento, a Floresta Estadual (FLOTA) do Trombetas é uma Unidade de Conservação que pertence à categoria de Uso Sustentável e abrange os municípios de Óbidos e de Oriximiná, com o objetivo de uso múltiplo sustentável dos recursos naturais, em especial os estoques florestais, e gestão de reserva legal de forma compatível com a conservação de sua biodiversidade. A FLOTA dispõe de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes;
 De acordo com o Decreto Federal nº. 4.340/2002, que regulamenta o SNUC, a representação dos órgãos públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas. A representação da sociedade civil nos conselhos de unidades de conservação deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e Organizações Não-Governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

O mandato dos conselheiros perfaz 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de posse, podendo ser renovado por igual período, mediante decisão do próprio Conselho e o devido registro em ata de reunião.
 Belém, 19 de agosto de 2016.

JOANÍSIO CARDOSO MESQUITA

Presidente do Conselho Gestor da FLOTA do Trombetas
Protocolo 1000603

CONSELHO GESTOR DA FLORESTA ESTADUAL DO PARU
RESOLUÇÃO CG FLOTA PARU Nº. 001/2016
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A presidência do Conselho Gestor da Floresta Estadual do Paru (FLOTA Paru), Unidade de Conservação da Natureza criada pelo Decreto Estadual nº. 2.608, de 04/12/2006 (D.O.E./PA nº. 30.819), dispondo de um Conselho Gestor, órgão de constituição entre Poder Público e Sociedade Civil, criado pela Portaria SEMA nº. 3.668/2010 em decorrência da Lei 9.985/2000, que instituiu